

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**

19

**Terceiro Termo Aditivo ao Termo de Contratualização nº 30.627/2021 que entre si celebram o Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Saúde, e o Município de Santa Rita do Pardo, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, em consonância com a Política Nacional para os Hospitais de Pequeno Porte – HPP.**

Pelo presente instrumento o **Estado de Mato Grosso do Sul**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob n.º 15.412.257/0001-28, por meio da **Secretaria de Estado de Saúde/Fundo Especial de Saúde**, entidade de direito público, inscrita no CNPJ sob o n.º 03.517.102/0001-77, situada no Bloco VI Parque dos Poderes – Campo Grande - Mato Grosso do Sul, neste ato representado por seu **Secretário Sr. Flávio da Costa Britto Neto**, brasileiro, casado, portador do RG n.º [REDACTED] SSP/MS e inscrito no CPF/MF [REDACTED] 253 [REDACTED]-87, residente e domiciliado na [REDACTED], Campo Grande/MS, doravante denominada **SECRETARIA**, o **Município de Santa Rita do Pardo**, CNPJ/MF n.º 01.561.372/0001-50, com sede na Rua Marechal Floriano Peixoto, n.º 910, Centro, Santa Rita do Pardo/MS, representado neste ato por seu **Prefeito Sr. Lucio Roberto Calixto Costa**, brasileiro, casado, médico, portador do RG n.º [REDACTED] SSP/SP e do CPF/MF n.º [REDACTED].411.[REDACTED]-86, residente e domiciliado na [REDACTED], Chácara [REDACTED], Santa Rita do Pardo/MS, doravante denominado **MUNICÍPIO**, por meio da **Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde**, entidade de direito público, inscrito no CNPJ/MF n.º 12.022.274/0001-60, com sede na Rua Dr. Prudente de Moraes, n.º 1148, Centro, Santa Rita do Pardo/MS, e a **Unidade Mista de Saúde Nossa Senhora do Perpetuo Socorro** com sede na Rua Dr.º Prudente Moraes, n.º 1148, Centro, Santa Rita do Pardo/MS, neste ato representado pela sua **Secretária Municipal de Saúde Sra. Maria Angélica Benetasso**, casada, assistente social, portadora do RG n.º [REDACTED] SSP/SP e CPF/MF n.º [REDACTED].858.[REDACTED]-57, residente e domiciliada na [REDACTED], Bataguassu/MS, doravante denominado **MUNICÍPIO**, que celebram o presente **TERMO ADITIVO**, autuado no Processo Administrativo nº 27/006377/2021.

**DO FUNDAMENTO LEGAL:** O presente instrumento é celebrado com fundamento na Constituição Federal, em especial em seus artigos 196 e seguintes; na Lei Complementar Federal nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal; nas Leis Federais nº 8.080/90 e 8.142/90 e suas alterações posteriores (Leis Orgânica da Saúde); Decreto Federal nº 6.170/2007; Portaria



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**

Interministerial nº 424/MP/MF/CGU2016 (Regulamentação sobre Repasses Federais); na Portaria GM/MS nº 2.314/2005; Portaria de Consolidação nº 02 de 28 de setembro de 2017; o Decreto Estadual nº 11.261/2003; na Resolução nº 780/SES-MS/2007 e nas demais disposições legais e regulamentares aplicáveis à espécie e alterações posteriores, mediante as seguintes Cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo de recurso financeiro estadual, oriundo do Fundo Especial de Saúde – FESA, referente ao aumento no valor do Incentivo Estadual à Contratualização.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA AUTORIZAÇÃO**

A autorização, para celebração do presente Termo Aditivo, encontra-se no Processo Administrativo nº 27/006377/2021.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DOS VALORES**

O valor total estimado para o presente Termo Aditivo é de **R\$ 26.762,19** (vinte e seis mil, setecentos e sessenta e dois reais e dezenove centavos) transferidos em parcelas mensais, no valor de **R\$ 26.762,19** (vinte e seis mil, setecentos e sessenta e dois reais e dezenove centavos) ao Fundo Municipal de Saúde de Santa Rita do Pardo, passando o valor mensal do Recurso Estadual de **R\$ 5.237,81** (cinco mil, duzentos e trinta e sete reais e oitenta e um centavos) para **R\$ 32.000,00** (trinta e dois mil reais), a partir da competência de julho/2022.

<b>Recurso Estadual</b>	
Descrição:	Valor mensal
Incentivo Estadual à Contratualização	30.790,76
Contrapartida Estadual	1.209,24
<b>Subtotal (2)</b>	<b>32.000,00</b>

**CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

Os recursos financeiros, do Estado, para execução da presente Termo Aditivo são provenientes do Fundo Especial de Saúde, programados para o presente exercício, na seguinte classificação:

**Funcional Programática:** 20.27901.10.302.2043.4072.0010

**Localizador:** Hospitais de Pequeno Porte Macro TL

**Natureza da Despesa** – 33404101

**Fonte:** 0100000000

**Nota de Empenho:** 2022NE005968



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**

**Data:** 14/07/2022

**Valor:** R\$ 26.762,19

**CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas que não foram expressamente alteradas por esse Termo Aditivo.

**CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO**

A SECRETARIA providenciará a publicação do extrato do presente Termo Aditivo no Diário Oficial do Estado, em conformidade com o disposto no parágrafo único do artigo 61 da Lei nº 8.666/93.

**CLÁUSULA SÉTIMA – DO FORO**

Fica eleito o foro da Comarca de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, para dirimir questões sobre a execução do presente Termo de Contratualização e seus aditivos que não puderem ser resolvidas de comum acordo pelos partícipes e pela Comissão Estadual de Acompanhamento da Contratualização.

E, por estarem, assim, justos e acordados, os partícipes firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para os devidos efeitos legais, tudo na presença das testemunhas infra-assinadas.

Campo Grande, 14 de julho de 2022.

**Maria Angélica Benetasso**  
Secretária Municipal de Saúde

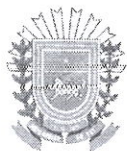
**Lucio Roberto Calixto Costa**  
Prefeito

**Flávio da Costa Britto Neto**  
Secretário de Estado de Saúde

Testemunhas:

Nome: *Wenderson de Souza*  
CPF: *059.807.911-40*

Nome: *Elizângela da Silva Freitas*  
CPF: *975.611.691-91*



## Nota de Empenho - NE

Nº do Documento: 2022NE005968

Data de Emissão: 14/07/2022

Unidade Gestora: 270901 - FUNDO ESPECIAL DE SAÚDE DE MS

Nº do Processo: 270063772021

Credor: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE STA RIA DO PARDO

CPF/CNPJ: 12.022.274/0001-60

Endereço: RUA DR. PRUDENTE DE MORAES, 1148 CENTRO

UF: MS

CEP: 79690000

Cidade: SANTA RITA DO PARDO

Origem Material: 1 - ORIGEM NACIONAL

Evento:	Esfera:	UO:	Funcional Programática:
400091 - EMPENHO DA DESPESA.	20 - Orçamento da Seguridade Social	27901 - FUNDO ESPECIAL DE SAÚDE DE MS	20.27901.10.302.2043.4072.0010 - Hospitais de Pequeno Porte Macro TI

Fonte:	Natureza de Despesa:	UG Responsável	Ref. Dispensa:
0100000000	334041	270901 - FUNDO ESPECIAL DE SAÚDE DE MS	11261/2003

Empenho Origem:	Acordo:	Licitação:	Modalidade:
	1 - CONVÊNIO	7 - NÃO APLICA	3 - ESTIMATIVO

Número do Convênio:	Adit. do Conv.:
30627	3

Valor Total do Empenho:	Categoria do Empenho:
26.762,19	1 - Normal

Vinte e Seis Mil Setecentos e Sessenta e Dois Reais e Dezenove centavos

## Item de Despesa:

Natureza de Despesa:		33404101 - TRANSFERÊNCIAS AOS MUNICÍPIOS DECORRENTES DE CONVENIO									
Valor Solicitado:		26.762,19									
Jan.	Fev.	Mar.	Abr.	Mai.	Jun.	Jul.	Ago.	Set.	Out.	Nov.	Dez.
						26.762,19					
Descrição dos Itens:											
Item	Unid. Medida	Especificação					Quantidade	Preço Unitário	Preço Total		
1	Unidade	DESPESAS COM REPASSE FINANCEIRO EM CONFORMIDADE COM A PORTARIA GM/MS Nº 2314 DE 28/11/05, A PORTARIA DE CONSOLIDAÇÃO/GM-MS Nº 2 DE 28/09/2017, RESOLUÇÃO Nº 780/SES/MS/07, DE 09/02/2017 E SUAS ALTERAÇÕES					1,00	26.762,19	26.762,19		

Local: CAMPO GRANDE MS

Total ou a transportar: R\$ 26.762,19

Observação:

Justificativa:

Data Entrega: 13/07/2022

Responsável pela Emissão:

106.563.081-68

Nivaldo Wanderlei dos Santos

Responsável pela Impressão:

026.635.571-45

Francielly Sayuri Leite Caneppele

Ordenador de Despesa:

237.604.511-87

ANTONIO CESAR NAGLIS

Identificador Único:

f3026a5c-8230-44c0-9b7d-62846909655f

14/07/2022 14:00

Página 1 de 1

Município de Santa Rita do Pardo – CNPJ n. 01.561.372/0001-50

Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde - CNPJ nº 12.022.274/0001-60

Objeto: presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo de recurso financeiro estadual, oriundo do Fundo Especial de Saúde, referente ao aumento no valor do Incentivo Estadual à Contratualização.

Recursos: O valor total para a execução do presente Termo será de R\$26.762,19

Dotação Orçamentária do FESA: As despesas para o presente exercício correrão à conta da dotação orçamentária:

Natureza da Despesa n.	Funcional Programática n.	Fonte	Nota de Empenho	Data	Valor R\$
33404101	20.27901.10.302.2043.4072.0010	0100000000	2022NE005968	14/07/2022	26.762,19

Ratificação: Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas que não foram expressamente alteradas por esse Termo Aditivo, as quais permanecem como boas e valiosas tais como se encontram redigidas.

Data ass.: 14/07/2022

Ass: Flávio da Costa Britto Neto - CPF/MF █████.253████-87 - SES

Lúcio Roberto Calixto Costa - CPF n. █████.411.████86 – Município

Maria Angélica Benetasso – CPF n. █████858.████-57– SMS/FMS/Unidade

#### Extrato do Contrato N° 0216/2022/SES

N° Cadastral 18870

**Processo:** 27/006.475/2021

**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde, com recursos do Fundo Especial de Saúde de Mato Grosso do Sul e HOSPCOM EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI

**Objeto:** O objeto do presente Contrato é a aquisição de equipamentos hospitalares, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência e na Proposta de Preços, anexos do Edital, para atender o Hospital Regional de Ponta Porã, por meio da Coordenadoria de Projetos e Infraestrutura Física – CPIF.

**Ordenador de Despesas:** Antonio Cesar Naglis

**Dotação Orçamentária:** As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta da Funcional Programática n. 20.27901.10.302.2045.4077.0023 – PT 1191/20, Natureza da Despesa n. 44905208, Fonte n. 0248000106, Nota de Empenho 2022NE5752, emitida em 05/07/2022, no valor de R\$ 190.859,00 (cento e noventa mil oitocentos e cinquenta e nove reais).

**Valor:** O valor total deste contrato é de R\$ 190.859,00 (cento e noventa mil oitocentos e cinquenta e nove reais).

**Amparo Legal:** A legislação aplicável a este contrato será a Lei federal n. 8.666/1993, Lei federal n. 10.520/2002, Lei federal n. 8.078/1990, Lei estadual n. 1.627/1995 e Decreto Federal n. 10.024/2019.

**Do Prazo:** A vigência do presente instrumento será de 12 (doze) meses a contar da sua assinatura.

**Data da Assinatura:** 11/07/2022

**Assinam:** Flávio da Costa Britto Neto e Weverton Luiz Coelho

#### Extrato do Contrato N° 0237/2022/SES

N° Cadastral 18897

**Processo:** 27/002.798/2022

**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde, com recursos do Fundo Especial de Saúde de Mato Grosso do Sul e 4FR Assessoria e Serviços Ltda - Pharmadoor.

**Objeto:** O objeto do presente contrato é a aquisição de medicamento – ação judicial – Em favor de Ana Eloiza Alcantara Nunes, em conformidade com as especificações na Autorização de Compras nº 38518 e Termo de Referência, para atender as necessidades da Coordenadoria de Demandas em Saúde/SES.

**Ordenador de Despesas:** Antonio Cesar Naglis

**Dotação Orçamentária:** As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta da Funcional Programática n. 20.27901.10.303.2043.4070.0022, Natureza da Despesa n. 339032, Fonte n. 0100000000, conforme Notas de Empenho descritas abaixo: -Nota de empenho 2022NE005827, emitida em 07/07/2022, no valor de R\$ 179.241,00 (cento e setenta e nove mil, duzentos e quarenta e um reais); - Nota de empenho 2022NE006029, emitida em 15/07/2022, no valor de R\$ 26.886,15 (vinte e seis mil, oitocentos e oitenta e seis reais e quinze centavos) - Valor referente a variação cambial de 15%; E correrão à conta da Funcional Programática n. 20.27901.10.303.2043.4070.0021, Natureza da Despesa n. 339091, Fonte n. 0100000000, conforme Nota de Empenho descrita abaixo: - Nota de empenho 2022NE005829, emitida em 07/07/2022, no valor de R\$ 550,00 (quinhentos e cinquenta centavos) - Valor referente a taxa cambial;

**Valor:** Pelo fornecimento do objeto deste contrato, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor total correspondente a R\$ 206.127,15 (duzentos e seis mil cento e vinte e sete reais e quinze centavos).